



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

ATA DE SUSPENSÃO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CONVITE N.º 006/2019, REGIDO PELO EDITAL N.º 006/2019.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, numa das dependências da Câmara, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelo Ato da Presidência nº 02/2019, de 10 de janeiro de 2019, visando à abertura dos envelopes referente ao convite nº 006/2019, cujo objeto é o serviço de dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, desinfecção de canalização de água, descupinização, desalojamento de pombos e limpeza de calhas, com fornecimento de material e mão de obra especializada. Foram convidadas as empresas DEDETIZADORA FATAL LTDA. – ME; NATULIMP CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. - ME e D.D.EDNO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. - ME. Nenhum representante se fez presente. Apresentaram envelopes as empresas DEDETIZADORA FATAL LTDA. – ME; NATULIMP CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. e D.D.EDNO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. – ME. A Comissão de logo observou que os envelopes estavam quanto, à forma, de acordo com o exigido. Iniciando-se os trabalhos, abriram-se os envelopes e constatou-se que a documentação apresentada não estava em ordem para a empresa DEDETIZADORA FATAL LTDA. – ME, que não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF (item 6.1.1.11 do edital); Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CPD-EN) relativos a tributos federais, dívida ativa da União e INSS (item 6.1.1.12 do edital); Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (item 6.1.1.13); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa (item 6.1.1.14 do edital); e para a empresa D.D.EDNO DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA. – ME, pois a mesma não apresentou prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda- CNPJ/MF (item 6.1.1.11 do edital); Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (item 6.1.1.13); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa (item 6.1.1.14 do edital). Havendo apenas uma licitante regular, empresa NATULIMP CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA. – ME, não temos atendido o preceito do artigo 22, §3º e 7º da Lei nº 8.666/93. Portanto, o Presidente da Comissão, face à AUSÊNCIA de participantes com propostas válidas, repetirá o presente certame no dia 25 de julho de 2019, às 10:00 horas, para nova apresentação dos documentos de habilitação e proposta. Informa ainda que a presente ATA será publicada no site da



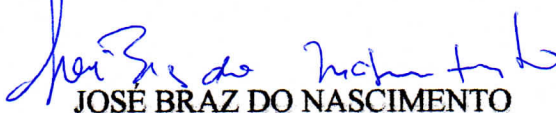
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

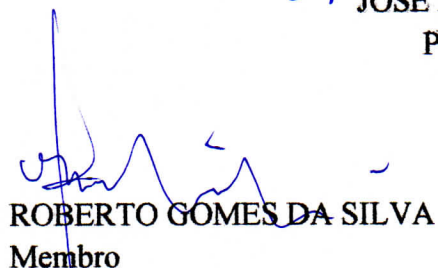
CNPJ nº 50.528.983/0001-01

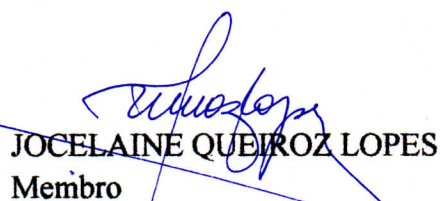
Telefone: (11) 4489-8888

Câmara Municipal, www.camarafranciscomorato.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, dá por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada. Francisco Morato, 16 de julho de 2019.


JOSE BRAZ DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão


ROBERTO GOMES DA SILVA
Membro


JOCELAINÉ QUEIROZ LOPES
Membro